

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO VISCONDE DO RIO BRANCO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola VISCONDE DO RIO BRANCO, através do Comitê Executivo VISCONDE DO RIO BRANCO torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por **Item**.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo VISCONDE DO RIO BRANCO.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços, (**Limpeza de terreno, manutenção e limpeza de aparelhos de ar-condicionados, manutenção da passarela de madeira da escola, execução de rampa de acesso em alvenaria e manutenção hidráulica**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola VISCONDE DO RIO BRANCO, localizada à Rua Caminho do Saber, Ramal Olivença, nº 378, no município de Cruzeiro Sul/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.432,60 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza no terreno da escola medindo 4.113,80m ² com roçagem e retirada de entulhos.	unidade	3
2	Serviço de manutenção e limpeza completa em 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 12.000 BTUs cada, incluindo desmontagem parcial, higienização das unidades interna e externa, limpeza de todos os filtros, serpentinas, bandejas e drenos, verificação do funcionamento geral de todos os equipamentos e reposição/carga de gás refrigerante em todos os aparelhos. (Material fornecido pela empresa)	unidade	1
3	Serviço de manutenção na Escola, com substituição de 24 (vinte e quatro) pranchas de madeira, medindo 1,50m de comprimento, 15cm de largura e 5 cm de espessura, utilizando-se de 3 kgs de prego de 4" para fixação das pranchas. O serviço compreende a retirada das pranchas deterioradas e descarte adequado. Todo o material será fornecido pela empresa.	unidade	1
4	Serviço de execução de rampa de acesso em alvenaria, com dimensões aproximadas de 2,50 m de comprimento por 2,00 m de largura, com base/alicerce medindo 0,80 m de altura, contemplando as seguintes etapas: Preenchimento com barro (aterro), executado em camadas sucessivas; Compactação adequada para evitar recalques e garantir firmeza da estrutura; Construção da rampa com inclinação adequada ao acesso dos alunos e funcionários; Execução de contrapiso em concreto (cimento, areia e brita), com espessura compatível; (Serão utilizados 250 tijolos de 6 furos, 4 sacas de cimento, 1 metro de areia, 0,5 metro de brita, 4 metros de barro e 1 malha de ferro para piso medindo 2,5m x 2,0m. Todo material deve ser fornecido pela empresa).	unidade	1
5	Serviço de manutenção hidráulica com instalação de 04 torneiras para lavatório, com toda a tubulação inclusa, que compreende 02 (dois) tubos de 20mm, com 06m de comprimento, 04 joelhos de 20mm e 1 registro geral (material fornecido pela empresa).	unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa (físico ou/ digital)..

4.3 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. E art. 107 – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até **01 (um) dia antes da análise**.

Deverá ser apresentado também o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** referente aos serviços de todos os itens deste termo, sob pena de **desclassificação** das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola VISCONDE DO RIO BRANCO no dia **16 de junho de 2026 às 09h30**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

Os serviços serão executados na parte física da Escola VISCONDE DO RIO BRANCO no prazo de **08 (oito)** dias úteis (**roçagem no terreno da escola, manutenção hidráulica, limpeza dos ar condicionados, rampas de acesso.**) que após o recebimento das **ordens de serviços**, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral –CRC;(NO CASO DA ECF,apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica;(não precisa ser do ano em exercício);
- 7.10 Declaração do Simples Nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante apresentar o recolhimento ao INSS(DARF);

Cruzeiro do Sul Acre, 09 de junho de 2026.

Madson Rafael do Nascimento Silva
Presidente do Comitê Executivo